



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Santa Rosa
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de outubro de 2018, página 62 da seção 03, processo administrativo n.º 23242.000369/2018-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Permanente chamados de “Materiais para Eletromecânica” para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 08/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: ISACOMP COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 15.666.182/0001-01, Endereço: Rua Vitoria, 141 - Loja 01 - Santa Efigenia, Município: São Paulo, UF: SP, CEP: 01.210-001, Telefone: (11) 3208-1504, E-mail: vendas4@isacomp.com.br Responsável pela Empresa: Aramilson Goncalves						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



23	Bateria de Lithium CR2032.	Unid	CR2032 3v	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
32	Cabo flexível 70oc 450/750v 0,75mm2 az.	Unid	Cia Iberica	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
35	Cabo flat para jumper colorido 20 vias com dez cores diferentes 26 AWG.	Unid	Importad o	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
50	Conector porta fusível 20mm com rosca P/ FUSIVEL 6X30MM.	Unid	ZX	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
97	Kit de 20 Cabos para jumper com conector macho-Fêmea 20 CM.	Unid	Importad o Uso Geral	130	R\$ 5,70	R\$ 741,00
117	Módulo display 7 segmentos P11 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Ânodo comum.	Unid	Importad o para Arduino	91	R\$ 3,30	R\$ 300,00
118	Módulo display modelo LCD keypad shield 16x2.	Unid	Importad o para Arduino	71	R\$ 35,00	R\$ 2.485,00
120	Módulo receptor infravermelho P14 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino.	Unid	Importad o para Arduino	81	R\$ 7,87	R\$ 637,47
121	Módulo Relé 5V 10A 1 Canal para Arduino.	Unid	Importad o para Arduino	101	R\$ 10,30	R\$ 1.040,30
122	Módulo Relé 5V 10A 2 Canais para Arduino.	Unid	Importad o para Arduino	101	R\$ 12,40	R\$ 1.252,40
128	Módulo Sensor de Luminosidade Fotossensitivo LDR para arduino. Dimensões (CxLxA): 36x12x12mm.	Unid	Importad o para Arduino	101	R\$ 9,00	R\$ 909,00
133	Módulo sensor reflexivo infravermelho TCRT5000 emissor e receptor.	Unid	Importad o para Arduino	91	R\$ 10,00	R\$ 910,00
135	Módulo sensor ultrassônico de distância HC-SR04.	Unid	Importad o para Arduino	91	R\$ 9,05	R\$ 823,55
174	Servo motor 9g SG90 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Movimentos proporcionais aos comandos indicados, controlando o giro e a posição, proporcionando giros precisos. Servo motor de posição 180°. Engrenagens em nylon. Voltagem: 3,0 ~6,0 Volts. Dimensões totais (CxLxA): 22,7x12,6x29,8mm.	Unid	Tower SG90	140	R\$ 13,05	R\$ 1.827,00



175	Shield L298N; Módulo Drive Ponte H compatível com arduino, PIC, ARM... Chip L298n; Tensão Lógica: 5V; Tensão de trabalho: 5V ~ 35V; Corrente Lógica: 0mA ~ 36mA; Potência usual: 2A (MAX única ponte); Potência máxima: 25W; Temperatura de Operação: -20°C ~ 135°C; Dimensões(CxLxA): ~43x43x27mm.	Unid	Shield L298N	71	R\$ 17,50	R\$ 1.,242,50
181	Teclado Matricial Membrana para Arduino - 16 teclas.	Unid	Importado para Arduino	51	R\$ 11,90	R\$ 606,90
TOTAL					R\$ 15.372,42	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;



4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000369/2018-11 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 04 de dezembro de 2018.

ISACOMP COMP ELETRONICOS LTDA
CNPJ. 75.666.182 / 0001- 01

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971483.500-34

Representante Legal da Empresa
Aramilson Gonçalves
CPF: 151.197.388-93

IF Farroupilha – Campus Santa Rosa
Renata Rotta
Portaria nº 1.856/2016
Diretora Geral do IFFAR
Campus Santa Rosa

Isacomp Componentes Eletrônicos EIRELI